



## Assembleia da Freguesia de Angeja Edital

Tânia Vanessa Nunes Cardoso, Presidente da Assembleia de Freguesia de Angeja, do Município de Albergaria-a-Velha: Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia 17 de Dezembro de 2024, pelas 20:30h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos.

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- A. Leitura do expediente;
- B. Apreciação e votação das atas anteriores;
- C. Intervenção dos membros sobre assuntos de interesse para a Freguesia;
- D. Intervenção do público.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- 1. Apreciação da informação escrita da Junta de Freguesia relativa à atividade e situação financeira até 09 de Dezembro de 2024;
- 2. Apreciação e votação dos documentos Provisoriais da Freguesia para o ano de 2025:
  - a) Orçamento e Plano Plurianual de Investimento;
  - b) Mapa de Pessoal;
  - c) Tabela Geral de Taxas e Licenças;
- 3. Apreciação e votação da Retificação do Caminho Vale Tojinho;
- 4. Aprovação em minuta dos pontos 2 e 3 para efeitos de executoriedade, conforme artigo 57º, numero 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;
- 5. Intervenção do público sobre os assuntos do Período da Ordem de Dia.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Angeja, 09 de dezembro de 2024  
A Presidente da Assembleia,

---

(Tânia Vanessa Nunes Cardoso)